

Processo n.º 2954/2015-TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Unidade Jurisdicionada: Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA

Exercício financeiro: 2014

Responsável: José Orlando Silva, CPF nº 250.805.803-30, residente na Rua do Comércio, 138, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000

Procurador constituído: Não há

Relatora: Conselheira Flávia Gonzalez Leite

Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. Exercício Financeiro 2014. Prescrição Intercorrente. Arquivamento.

DECISÃO CP-TCE N.º 2451/2024

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, de responsabilidade do Senhor José Orlando Silva, no exercício financeiro 2014, os Conselheiros integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade, nos termos do relatório e voto da Relatora, acolhendo o Parecer do Ministério Público de Contas proferido em banca, decidem:

- a) Reconhecer a ocorrência da prescrição das pretensões punitivas e de ressarcimento do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com fundamento nos precedentes do Supremo Tribunal Federal firmados no julgamento do R.E 852.475 (Tema 897 da Repercussão Geral), do R.E 636.886 (Tema 899 da Repercussão Geral) e da A.D.I 5509-CE, no art. 1º da Resolução TCE/MA nº 383/2023 e na Resolução nº 406/2024, em virtude da paralisação do processo por mais de três anos no mesmo setor.
- b) Determinar o arquivamento dos autos.

Presentes à sessão o Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto (Presidente em exercício), a Conselheira Flávia Gonzalez Leite (Relatora), os Conselheiros-Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Jairo Cavalcanti Vieira, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 01 de outubro de 2024.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Presidente da Primeira Câmara

Conselheira Flávia Gonzalez Leite

Relatora

Jairo Cavalcanti Vieira

Procurador de Contas

Assinado Eletronicamente Por:

Flávia Gonzalez Leite
Relator
Em 04 de abril de 2025 às 11:25:16

Melquizedeque Nava Neto
Presidente em Exercício
Em 22 de abril de 2025 às 13:53:08

Jairo Cavalcanti Vieira
Procurador de Contas
Em 09 de abril de 2025 às 09:19:53